



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Terça-feira • 5 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2721

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Adjudicações, Homologações e Extratos de Contratos da Prefeitura Municipal de Itororó.**
- **Termos Aditivos da Prefeitura Municipal de Itororó.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ROSFWZT/X1+TIW7QWMPK5A

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021 **DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2021** **ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2021, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 117/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sr^a **JULIANA XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 025.714.815-92, RG sob o nº 08.256.490-64 SSP/SE, residente e domiciliada à Avenida da Saudade, nº 58, Distrito de Bandeira do Colônia, Itapetinga-BA, para a contratação de serviços de confecção imediata de avental descartável, manga longa, extra GG, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itororó - BA, pelo valor total de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

Itororó-BA, 06 de setembro de 2021.

HARLEY SILVA FARIAS
Presidente da Comissão

GILTON SANTOS MOREIRA
Secretário da Comissão

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 186/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 117/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 06 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**

CONTRATADO: JULIANA XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 025.714.815-92, RG sob o nº 08.256.490-64 SSP/SE, residente e domiciliado à Avenida da Saudade, nº 58, Distrito de Bandeira do Colônia, Itapetinga-BA

OBJETO: Contratação de serviços de confecção imediata de avental descartável, manga longa, extra GG, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itororó - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 185/2021, Dispensa de Licitação nº 117/2021, na forma prevista no art. 24 II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Prefeitura Municipal de Itororó - Bahia, 06 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA SILVA RIOS
Fundo Municipal de Saúde de Itororó-BA

JULIANA XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2021
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2021, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 118/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **GERSON CARVALHO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ Nº 06.019.849/0001 - 93, com sede à Rua Marcolino Nepumuceno, nº 170, Centro, Itororó-BA, para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo valor total de **R\$ 12.171,00 (Doze mil e cento e setenta e um reais)**.

Itororó-BA, 01 de setembro de 2021.

HARLEY SILVA FARIAS
Presidente da Comissão

GILTON SANTOS MOREIRA
Secretário da Comissão

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 190/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 118/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 01 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: GERSON CARVALHO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 06.019.849/0001 - 93, com sede à Rua Marcolino Nepumuceno, nº 170, Centro, Itororó-BA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 190/2021, Dispensa de Licitação nº 118/2021, na forma prevista no art. 24 II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 12.171,00 (Doze mil e cento e setenta e um reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Prefeitura Municipal de Itororó - Bahia, 01 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

GERSON CARVALHO DOS SANTOS
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021 **INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021** **ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2021, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 012/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **AR4 ARQUITETURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.194.254/0001-00, situada à Rua Roma, nº 179, Dinah Borges, Eunapólis - Bahia. contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto na instalação de um frigorífico de abate de bovinos, caprinos, ovinos e suínos, situado no Município de Itororó-BA, a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2021 pelo valor total de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Itororó - BA, 13 de setembro de 2021.

HARLEY SILVA FARIAS
Presidente da Comissão

GILTON SANTOS MOREIRA
Secretário da Comissão

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 104/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó - BA, 13 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: AR4 ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.194.254/0001-00, situada à Rua Roma, nº 179, Dinah Borges, Eunapólis - Bahia., representada neste ato pelo sócio, **ANTÔNIO EDUARDO NEVES SILVA**, inscrito no CPF sob o 450.737.757-91, e CIP sob o nº MG0000044288D - CFEA/MG, residente e domiciliado à Rua Roma, nº 34, Dinah Borges, Eunapolis-Bahia.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto na instalação de um frigorífico de abate de bovinos, caprinos, ovinos e suínos, situado no Município de Itororó-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 104/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021, na forma prevista no art. 55, XI, c/c os art. e 25, II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Prefeitura Municipal de Itororó - Bahia, 13 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

AR4 ARQUITETURA EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 052/2021
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 090/2021, reuniram-se para analisar o Pregão Eletrônico nº 052/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicaram o objeto da Contratação de empresa especializada para implantação e capacitação dos sistemas e-SUS – APS, informatização da Secretaria Municipal de Saúde, serviços de central de atendimento ao usuário, instalação, manutenção e reposição do parque tecnológico, gerenciamento, capacitação, auditoria e monitoramento de indicadores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itororó-BA, em favor da empresa:

WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no **CNPJ: 10.562.589/0001-75**, situada à Rua do Trabalho, Nº 3.170, Bairro São Francisco, Guanambi-BA.

Itororó-Bahia, 08 de Setembro de 2021.

VANESSA LAPA DA SILVA
Pregoeira

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

HARLEY SILVA FARIAS
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº 182/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-Bahia, 09 de Setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.562.589/0001-75, situada à Rua do Trabalho, Nº 3.170, Bairro São Francisco, Guanambi-BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e capacitação dos sistemas e-SUS – APS, informatização da Secretaria Municipal de Saúde, serviços de central de atendimento ao usuário, instalação, manutenção e reposição do parque tecnológico, gerenciamento, capacitação, auditoria e monitoramento de indicadores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itororó-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 182/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 10 de setembro de 2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 148.450,00 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 10 de Setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó-BA

WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 090/2021, reuniram-se para analisar o Pregão Eletrônico nº 055/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicaram o objeto da Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágios, em favor da empresa:

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ Nº 05.342.580/0001-19, situada à Rua Catulo da Paixão Cearense, Nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE.

Itororó-Bahia, 15 de Setembro de 2021.

VANESSA LAPA DA SILVA
Pregoeira

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

HARLEY SILVA FARIAS
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 187/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-Bahia, 16 de Setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ Nº 05.342.580/0001-19, situada à Rua Catulo da Paixão Cearense, Nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 187/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 8.192,00 (Oito mil, cento e noventa e dois reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 16 de Setembro de 2021.

**PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA**

**UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ Nº 05.342.580/0001-19, situada à Rua Catulo da Paixão Cearense, Nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 187/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 6.992,00 (Seis mil, novecentos e noventa e dois reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 16 de Setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ALDAIR ALVES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Itororó

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ Nº 05.342.580/0001-19, situada à Rua Catulo da Paixão Cearense, Nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 187/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 38.560,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 16 de Setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021
PREGÃO PRESENCIAL 056/2021
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 090/2021, reuniram-se para analisar o Pregão Presencial nº 056/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicaram o objeto da Contratação de empresa para prestação de serviços de refrigeração de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda das secretarias do município de Itororó-BA., em favor da empresa:

GENISON ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 41.262.454/0001-18, com sede à Rua Tiradentes, nº 110, Centro, Itororó-BA.

Itororó-Bahia, 13 de Setembro de 2021.

VANESSA LAPA DA SILVA
Pregoeira

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

HARLEY SILVA FARIAS
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº 188/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-Bahia, 13 de Setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: GENISON ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 41.262.454/0001-18, com sede à Rua Tiradentes, nº 110, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de refrigeração de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda das secretarias do município de Itororó-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 188/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 2.835,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 13 de Setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

GENISON ALVES DA SILVA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA** e pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: GENISON ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 41.262.454/0001-18, com sede à Rua Tiradentes, nº 110, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de refrigeração de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda das secretarias do município de Itororó-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 188/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 5.653,80 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 13 de Setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ALDAIR ALVES SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA

GENISON ALVES DA SILVA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: GENISON ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 41.262.454/0001-18, com sede à Rua Tiradentes, nº 110, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de refrigeração de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda das secretarias do município de Itororó-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 188/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 6.674,40 (Seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 13 de Setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

GENISON ALVES DA SILVA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Gestor **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: GENISON ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 41.262.454/0001-18, com sede à Rua Tiradentes, nº 110, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de refrigeração de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda das secretarias do município de Itororó-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 188/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.296,00 (Um mil, duzentos e noventa e seis reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 13 de Setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Itororó

GENISON ALVES DA SILVA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 058/2021
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 090/2021, reuniram-se para analisar o Pregão Eletrônico SRP nº 058/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicaram o objeto da contratação de empresa fornecedora de areia e pó de brita para uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em favor da empresa:

VANDERLEI DO NASCIMENTO CORREIA, inscrita no CNPJ nº 40.583.186/0001-73, situada à Rua Pulquério de Oliveira, Nº 198, Bandeira do Colônia, Itapetinga-BA.

Itororó-Bahia, 15 de Setembro de 2021.

VANESSA LAPA DA SILVA
Pregoeira

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

HARLEY SILVA FARIAS
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº 191/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-Bahia, 16 de Setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: VANDERLEI DO NASCIMENTO CORREIA, inscrita no CNPJ nº 40.583.186/0001-73, situada à Rua Pulquério de Oliveira, Nº 198, Bandeira do Colônia, Itapetinga-BA.

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de areia e pó de brita para uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 191/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 98.570,00 (Noventa e oito mil, quinhentos e setenta reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 16 de Setembro de 2021.

**PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA**

**VANDERLEI DO NASCIMENTO CORREIA
CONTRATADA**

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0223857467 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 279.153.105-00, residente e domiciliada à Rua Pulquério de Oliveira, 277, Bandeira do Colônia, Itapetinga-BA, doravante denominado **CONTRATANTES**, e a Empresa **JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.538.109/0001-02, situada à Avenida João Hortélio, 109, Centro, Itororó-BA, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Jefferson Silva Cedro, portador do RG nº 03.006.021-46 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 406.338.025-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Pedro Lopo, 111, Centro, Itororó-BA., ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 004/2021** reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de combustível, óleos lubrificantes, filtros e graxa para os veículos serviço da Prefeitura de Itororó, sendo que os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário reajustado
COMBUSTÍVEL - GASOLINA	5,15	5,52
COMBUSTÍVEL - ÓLEO S 10	4,62	4,83

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 116/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 01 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ALDAIR ALVES SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA

JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Gestor **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0514536144 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 704.506.995-53, residente e domiciliado à Rua João Alves de Oliveira, 106, Itororó-BA, doravante denominado **CONTRATANTES**, e a Empresa **JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.538.109/0001-02, situado à Avenida João Hortélio, 109, Centro, Itororó-BA, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Jefferson Silva Cedro, portador do RG nº 03.006.021-46 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 406.338.025-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Pedro Lopo, 111, Centro, Itororó-BA, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 004/2021** reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível, óleos lubrificantes, filtros e graxa para os veículos serviço da Prefeitura de Itororó, sendo que os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário reajustado
COMBUSTÍVEL - GASOLINA	5,15	5,52
COMBUSTÍVEL - ÓLEO S 10	4,62	4,83

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 117/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 01 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITORORÓ-BA

JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ITORORÓ DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.016.067/0001-17, situada à Avenida Joao Hortélio, 773, Centro, Itororó-BA, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Antonio Anery Rodrigues de Oliveira, portador do RG nº 1466662 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 289.918.186-68, residente e domiciliado à Av. Antonio Ferreira Lúcio, 981, Centro, Jacinto-MG, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2021** reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível, óleos lubrificantes, filtros e graxa para os veículos serviço da Prefeitura de Itororó, sendo que os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário reajustado
COMBUSTÍVEL - ÓLEO DIESEL S 500	4,51	4,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 119/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 01 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ITORORÓ DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0223857467 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 279.153.105-00, residente e domiciliada à Rua Pulquério de Oliveira, 277, Bandeira do Colônia, Itapetinga-BA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a Empresa **ITORORÓ DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.016.067/0001-17, situada à Avenida Joao Hortélio, 773, Centro, Itororó-BA, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Antonio Anery Rodrigues de Oliveira, portador do RG nº 1466662 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 289.918.186-68, residente e domiciliado à Av. Antonio Ferreira Lúcio, 981, Centro, Jacinto-MG, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2021** reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível, óleos lubrificantes, filtros e graxa para os veículos serviço da Prefeitura de Itororó, sendo que os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário reajustado
COMBUSTÍVEL - ÓLEO DIESEL S 500	4,51	4,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 120/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 01 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ALDAIR ALVES SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA

ITORORÓ DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a Empresa **ITORORO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.016.067/0001-17, situada à Avenida Joao Hortélio, 773, Centro, Itororó-BA, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Antonio Anery Rodrigues de Oliveira, portador do RG nº 1466662 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 289.918.186-68, residente e domiciliado à Av. Antonio Ferreira Lúcio, 981, Centro, Jacinto-MG, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2021** reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível, óleos lubrificantes, filtros e graxa para os veículos serviço da Prefeitura de Itororó, sendo que os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário reajustado
COMBUSTÍVEL - ÓLEO DIESEL S 500	4,51	4,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 122/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 01 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó-BA
CONTRATANTE

ITORORÓ DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021

MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, denominada neste ato de **CONTRATANTES**, e a Empresa **GERALDO DE MARGELA ALVES**, inscrita no CNPJ 26.909.984/0001-11, situada à Rua Castro Alves, 68-A, Térreo, Bandeira do Colônia, Itapetinga-BA, neste ato representada por seu titular, o Sr. Geraldo de Margela Alves, portador do RG 14.111.062-70 SSP/BA inscrito no CPF sob o nº. 433.862.295-49, residente e domiciliado à Praça Duque de Caxias, 73, 1º Andar, Bandeira do Colônia, Itapetinga-BA., ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº **164/2021**, de acordo previsão legal contida no atr. 57 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 28 de setembro de 2021, vigorando até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 164/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 28 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

GERALDO DE MARGELA ALVES
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2021

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DIEGO FRANKLIN CABRAL DO COUTO-ME**, inscrita no CNPJ 13.019.398/0001-50, situada à Alameda Lindolfo Novais de Carvalho, 25, Centro, Itororó-BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2021, Processo Administrativo nº. 110/2021, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Diego Franklin Cabral do Couto, portador do RG 1112950257 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 016.820.105-46, residente e domiciliado a Praça Castro Alves, Centro, Itororó-BA, aqui denominado **CONTRATADA**, por força do Pregão Presencial SRP nº **025/2021**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** ao Contrato de nº **243/2021**, de acordo previsão legal contida no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido ao contrato original o valor de **R\$ 1.032,70 (Um mil e trinta e dois reais e setenta centavos)** totalizando o valor global de **R\$ 5.169,55 (Cinco mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 243/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscreitas.

Itororó-Bahia, 23 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

DIEGO FRANKLIN CABRAL DO COUTO-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2021

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, denominados **CONTRATANTES**, e a Empresa **DIEGO FRANKLIN CABRAL DO COUTO-ME**, inscrita no CNPJ 13.019.398/0001-50, situada à Alameda Lindolfo Novais de Carvalho, 25, Centro, Itororó-BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2021, Processo Administrativo nº. 110/2021, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Diego Franklin Cabral do Couto, portador do RG 1112950257 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 016.820.105-46, residente e domiciliado a Praça Castro Alves, Centro, Itororó-BA, aqui denominado **CONTRATADA**, por força do Pregão Presencial SRP nº **025/2021**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** ao Contrato de nº **245/2021**, de acordo previsão legal contida no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido ao contrato original o valor de **R\$ 12.885,20 (Doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)** totalizando o valor global de **R\$ 64.478,15 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 245/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 23 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ANA PAULA DA SILVA RIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ

DIEGO FRANKLIN CABRAL DO COUTO-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2021

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 – Centro, Itororó-BA, neste ato representado pelo Gestor **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0514536144 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 704.506.995-53, residente e domiciliado à Rua João Alves de Oliveira, 106, Itororó-BA, denominados **CONTRATANTES**, e a Empresa **DIEGO FRANKLIN CABRAL DO COUTO-ME**, inscrita no CNPJ 13.019.398/0001-50, situada à Alameda Lindolfo Novais de Carvalho, 25, Centro, Itororó-BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2021, Processo Administrativo nº. 110/2021, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Diego Franklin Cabral do Couto, portador do RG 1112950257 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 016.820.105-46, residente e domiciliado a Praça Castro Alves, Centro, Itororó-BA, aqui denominado **CONTRATADA**, por força do Pregão Presencial SRP nº **025/2021**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** ao Contrato de nº **246/2021**, de acordo previsão legal contida no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido ao contrato original o valor de **R\$ 2.331,00 (Dois mil, trezentos e trinta e um reais)** totalizando o valor global de **R\$ 11.661,00 (Onze mil, seiscentos e sessenta e um reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 246/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 23 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITORORÓ

DIEGO FRANKLIN CABRAL DO COUTO-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2021

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **HILDÉRICO DOS SANTOS MATOS ME**, CNPJ nº 22.776.855/0001-41, situada à Avenida JK, nº 112, Centro, Itororó-BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2021, Processo Administrativo nº. 110/2021, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Diego Franklin Cabral do Couto, portador do RG 1112950257 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 016.820.105-46, residente e domiciliado a Praça Castro Alves, Centro, Itororó-BA, aqui denominado **CONTRATADA**, por força do Pregão Presencial SRP nº **025/2021**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** ao Contrato de nº **247/2021**, de acordo previsão legal contida no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido ao contrato original o valor de **R\$ 6.876,61 (Seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)** totalizando o valor global de **R\$ 34.416,41 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 247/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 23 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

HILDÉRICO DOS SANTOS MATOS ME

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2021

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 01058365 32 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 031.517.432-34, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 792, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA., doravante denominado **CONTRATANTES**, e a Empresa **JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.538.109/0001-02, situada à Avenida João Hortélio, 109, Centro, Itororó-BA., neste ato representada por seu sócio, o Sr. Jefferson Silva Cedro, portador do RG nº 03.006.021-46 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 406.338.025-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Pedro Lopo, 111, Centro, Itororó-BA., ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível, óleos lubrificantes, filtros e graxa para os veículos a serviço da Prefeitura de Itororó, sendo que os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, são os seguintes:

Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário reajustado
COMBUSTÍVEL - GASOLINA	5,15	5,52
COMBUSTÍVEL - ÓLEO S 10	4,62	4,83

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 322/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 01 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA
CONTRATANTE

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó-BA

JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: